



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.507, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1 992.

*Reajusta o preço de ~~passagens~~ de ônibus da Per
missionária TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS
LTDA., Empresa de Transportes Coletivos Urba -
nos.*

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 177 da
Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de pas-
sagens da permissionária, deu-se em 19 de outubro de 1992;

considerando o índice inflacionário registrado daquela
data até a presente;

considerando o aumento dos preços de insumos e demais
componentes do custo incidente no transporte urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária TRAN
SASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de Trans -
porte Coletivo Urbano, com sede nesta cidade de Assis,
à Rua Santa Cruz, nº 299, regularmente cadastrada sob
o nº 19.631, junto à Prefeitura Municipal de Assis, fi-
ca reajustada para o valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e
quinhentos cruzeiros) à partir da zero hora do 16 de
novembro de 1 992.

Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cen-
to) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo
sistema de passes mensais.

Artigo 2º - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) na
aquisição de vale transporte.

Of.:



Prefeitura Municipal de Assis

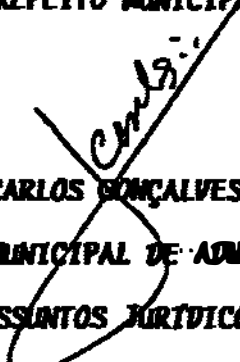
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO . . . DECRETO Nº 2.507/92. fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de novembro de 1992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em
11 de novembro de 1992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO